



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DO INSTITUTO DE  
BIOLOGIA – CBio-IB

1 DATA: 09/03/2021  
2 INÍCIO: 17h:00

LOCAL: Reunião Remota Google Meet  
TÉRMINO: 18:50

3  
4 PAUTA:

5  
6 **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** aprovada por  
7 unanimidade;

8 **2) SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA CBIO-IB:** a) O Departamento GNE  
9 propôs a indicação do prof. Alexandre Rodrigues, para representante titular (em  
10 substituição à profa. Karin Kalaza), e o prof. Pablo Pandolfo como representante  
11 suplente (em substituição ao prof. Alexandre Rodrigues). b) O GIM aceitou a  
12 indicação do biólogo Luiz Toledo como representante titular dos técnicos, em  
13 substituição ao técnico Alan Cesar Nunes de Moraes.

14 **3) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS PROPOSTAS PARA OS**  
15 **SEGUINTE DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS AO EGB: 1)**  
16 **PROTÓCOLOS PARA UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO E DOS LABORATÓRIOS DE**  
17 **PESQUISA; 2 ) TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA**  
18 **DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS EM LABORATÓRIOS DE**  
19 **PESQUISA NO PERÍODO DE PANDEMIA (COVID-19)” – GT coordenado pelo**  
20 **prof. Alexandre Rodrigues:** As versões resultantes da edição coletiva de ambos  
21 os documentos foram aprovadas por unanimidade e seguem em anexo a esta ata;

22 **4) RECOMENDAÇÃO DE KITS PARA ACIDENTES QUÍMICOS E PRIMEIROS**  
23 **SOCORROS** - proposto pela profa. Maria Fernanda: A profa. Maria Fernanda  
24 apresentou uma lista de itens para compor o kit para contenção de Acidentes  
25 Químicos”, que foi complementada, em seguida, pelos colegas: mantas  
26 absorventes cinza (para líquidos em geral), mantas absorventes verdes (para  
27 líquidos agressivos), cordões cinza (para líquidos em geral), cordões verdes para  
28 grandes volumes), areia, turfa (inflamável e não pode ser usada com peróxidos),  
29 balde para acondicionamento da areia e eventual descarte do conjunto, luva com  
30 uma boa espessura (caso de vidro quebrado), calçado apropriado para  
31 atendimento da emergência, jaleco, avental de PVC, macacão Tyvek, Máscara  
32 semi-facial, óculos de segurança, Vassourinha e pá. A lista de itens será  
33 consolidada na próxima reunião e encaminhada, em seguida, ao EGB.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DO INSTITUTO DE  
BIOLOGIA – CBio-IB**

34 **5) RETORNO SOBRE PLANEJAMENTO DE ROTAS DE FUGA** - proposto pela  
35 profa. Amanda Torrentes): discussão adiada para um momento próximo ao  
36 retorno presencial da maioria dos frequentadores do prédio do IB;

37 **6) ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE EXPURGO** – Proposto pelo prof. Luiz  
38 Leão: discussão adiada para um momento próximo ao retorno presencial da  
39 maioria dos frequentadores do prédio do IB;

40 **7) DATA E HORÁRIO DA PRÓXIMA REUNIÃO:** 13/4 as 17H

41 **INFORMES:**

42

43 **PROPOSTA DE ITENS DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:**

44 **1) APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;**

45 **2) APRECIÇÃO DA ALTERAÇÃO DE INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE**  
46 **MEMBRO DA CBio-IB** - proposto pelo prof. Luiz Leão

47 **3) APRECIÇÃO DAS LISTAS DE ITENS QUE FARÃO PARTE DOS KITS DE**  
48 **PRIMEIROS SOCORROS E DE CONTENÇÃO PARA ACIDENTES QUÍMICOS**  
49 - proposto pela profa. Maria Fernanda

50 **4) DATA E HORÁRIO DA PRÓXIMA REUNIÃO:**

51

52 Não havendo mais assunto a ser tratado, foram encerrados os trabalhos desta  
53 reunião, da qual foi lavrada a presente ata, pelo presidente da Comissão de  
54 Biossegurança do Instituto de Biologia, Prof. Luiz Roberto Leão Ferreira.

55

56 **PARTICIPANTES:**

57 1) Alexandre Dos Santos Rodrigues

58 2) Ilma Ribeiro

59 3) Luiz Roberto Leao Ferreira

60 4) Mara Kiefer

61 5) Maria Fernanda de Souza Costa Silva

62 6) Marco Antônio Frota Lima

## **PROPOSTA DA CBio-IB PARA PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA**

### **PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NOS ESPAÇOS COMUNS DO PRÉDIO DO IB, SOB RESPONSABILIDADE DO EGB:**

- Disponibilizar totens com álcool gel 70%, na entrada do prédio e nos corredores de cada andar;
- Disponibilizar sabão e papel-toalha nos banheiros;
- Disponibilizar máscaras de proteção, para casos excepcionais (desaconselhado pela direção);
- Afixar banners contendo todas as orientações de combate à propagação da pandemia aos frequentadores do prédio, no hall de entrada e no hall dos elevadores de cada andar;
- Controlar (diariamente) o ingresso de servidores e discentes no prédio após às 19h horas, em dias úteis, por meio de livro de registro. Excepcionalmente, nos finais de semana, feriados e recessos, o registro deverá ser realizado em qualquer horário. O registro deve conter nome, horários de entrada e de saída, bem como o número da sala a que se dirige. Os visitantes deverão ser registrados a qualquer momento;
- Fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas para combate à propagação da pandemia.

### **PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NO INTERIOR DOS LABORATÓRIOS, SOB RESPONSABILIDADE DO(S) COORDENADOR(ES) DO LABORATÓRIO:**

- Disponibilizar frascos com álcool 70% (gel e/ou líquido), sabão e papel-toalha;
- Organizar o escalonamento das equipes de trabalho. Preferencialmente, as equipes de um mesmo laboratório devem atuar em grupos fixos (**Ex.1:** indivíduos A e B trabalharão no turno da manhã e indivíduos C e D trabalharão no turno da tarde; **Ex 2:** indivíduos A e B trabalharão às Segundas feiras e indivíduos C e D trabalharão as Terças feiras). Recomenda-se evitar a mescla de indivíduos entre as equipes;
- Manter a limpeza e desinfecção do ambiente a cada troca de equipe de trabalho;
- Recomendar aos usuários que evitem o compartilhamento de equipamentos; no caso de compartilhamento de equipamentos multiusuário, manter a limpeza e desinfecção dos equipamentos e maquinários após a utilização;
- Impedir que usuários, ou visitantes, frequentem o laboratório, caso apresentem sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar. Recomendar o retorno do usuário, ou visitante, somente com autorização médica;
- Manter preferencialmente (se possível), mesmo com o ar-condicionado ligado, os ambientes ventilados (portas e janelas abertas).

**PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS POR TODOS OS FREQUENTADORES DO PRÉDIO, SOB RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL:-**

- Utilizar, obrigatoriamente, e em tempo integral, máscara de proteção respiratória, cobrindo boca e nariz;
- Manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- Uso obrigatório de crachá de identificação (servidores) ou carteira de estudante no interior do prédio. Recomendar a apresentação da identificação por meio dos aplicativos SIEGEPE e UFF Mobile Plus, para aqueles que desejarem ingressar no prédio, mas não portarem documento físico. Oferecer dois prazos de tolerância aos frequentadores: 2 (advertência) e 3 (obrigatoriedade) meses.
- Servidores e discentes da Universidade deverão preencher o “termo de ciência e responsabilidade para desenvolvimento de atividades essenciais em laboratórios de pesquisa no período da pandemia de COVID-19. O documento assinado e com as anuências do chefe do laboratório e da coordenação do curso (em caso de discentes concluintes de graduação) deverá ser enviado à direção do EGB, via e-mail ([secretaria.egb@id.uff.br](mailto:secretaria.egb@id.uff.br));
- Acatar o conteúdo do “Termo de ciência e responsabilidade para desenvolvimento de atividades essenciais em laboratórios de pesquisa no período da pandemia de (COVID-19)”.

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS EM  
LABORATÓRIOS DE PESQUISA NO PERÍODO DA PANDEMIA DE (COVID-19)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, SIAPE ou MATRÍCULA nº \_\_\_\_\_, declaro:

**1** – estar ciente que segundo Instrução de serviço PROGEPE N° 005 de 17 de março de 2020, artigo Art. 4º. “Todos os servidores realizarão o trabalho remotamente, com exceção das atividades consideradas essenciais para a garantia da vida, da segurança financeira e da estrutura física da Universidade.”

**2** – estar ciente das regras previstas na Instrução de Serviço PROPI N° 004/2020.

**3** – que realizarei atividade de pesquisa presencial essencial de forma livre, consentida, esclarecida e consciente dos riscos inerentes às atividades presenciais em tempos de pandemia de COVID-19 **no Laboratório** \_\_\_\_\_, **do Departamento** \_\_\_\_\_ **do Instituto de Biologia (IB).**

**4** – que agirei sempre com o especial cuidado no sentido de cumprir e fazer cumprir as normas gerais de biossegurança em laboratórios, evitando aglomerações e salvaguardando acima de tudo a vida, mantendo distanciamento de 1,5 m de qualquer outra pessoa, fazendo uso correto de máscaras individuais e demais Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários, fazendo a higiene frequente das mãos e superfícies, bem como seguindo as regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde do Brasil;

**5** – estar ciente que será da responsabilidade do EGB (nas instalações do IB) e do(s) coordenador(es) do laboratório (nas instalações do laboratório), prover EPIs e os demais materiais adequados necessários à higiene das mãos e superfícies, bem como esclarecimentos aos discentes e a supervisão e garantia de condutas adequadas em seus respectivos espaços.

**6 – Declaro ainda que:**

Quero realizar a atividade de pesquisa;

Estou ciente dos riscos da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e da situação de emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Estou ciente dos protocolos de segurança, da obrigatoriedade do treinamento nos protocolos de biossegurança e de sua observância e cumprimento;

Não pertenço ao grupo de risco para a COVID-19, pois não possuo: Doença pulmonar crônica ou asma de moderada a grave, Doenças cardíacas, Insuficiência renal, Doenças hepáticas, Diabetes mellitus e hipertensão arterial, especialmente se mal controlados, Obesidade grave (IMC>40 kg/m<sup>2</sup>); não estou Imunossuprimido (câncer, HIV+, transplantados, doenças imunológicas, em uso prolongado de corticóides e outros medicamentos imunossupressores), nem pratico Tabagismo;

Me comprometo a não comparecer ao prédio em caso de suspeita, ou confirmação, de COVID-19 própria, ou de pessoas próximas;

Me comprometo a notificar à direção do EGB, via e-mail [secretaria.egb@id.uff.br](mailto:secretaria.egb@id.uff.br), caso obtenha confirmação de diagnóstico de COVID-19 (próprio ou de alguém muito próximo a mim) e tenha frequentado o Instituto de Biologia, nos últimos 15 dias.

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor ou discente

\_\_\_\_\_  
Anuência do Chefe do laboratório

\_\_\_\_\_  
**Anuência da Coordenação do curso  
(para concluintes de curso de graduação)**

O documento preenchido e assinado pelo servidor ou discente deverá ser encaminhado ao chefe do laboratório, que por sua vez poderá assinar e enviar o PDF ao EGB ([secretaria.egb@id.uff.br](mailto:secretaria.egb@id.uff.br)). Em caso de discente concluinte de curso de graduação, o chefe do laboratório deverá encaminhar o documento ao coordenador do curso, que por sua vez poderá assinar e enviar o PDF ao EGB.